



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

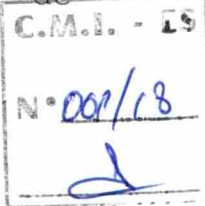
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fis. 22-F Sob N° 080-E

Em 10 de setembro de 20 18

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana - ES.



O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2018**, que tem por finalidade conceder **Título Honorário de "CIDADÃO ITARANENSE"** ao Senhor **MAX FREITAS MAURO FILHO**.

A homenagem que pretende-se prestar ao referido cidadão é justa e merecida, pois, Max Freitas Mauro Filho nasceu no dia 24 de junho de 1968, em Vila Velha. É formado em Administração pela Universidade de Vila Velha (UVV), em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e possui Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, cursado na EMESCAM. Max é funcionário concursado do Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Em 2013 foi cedido pelo TRT para exercer a função de Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado do Espírito Santo (SINPOJUFES), cargo para o qual foi eleito pela categoria.

Filho dos médicos Max Freitas Mauro e Maria GleydChianca Mauro, Max Filho é casado com Simone Arrivabene Mauro e pai de três filhos: Mariana, João Pedro e Luísa; Frequenta com a família a Igreja Presbiteriana da Glória (IPB) desde 1987 e exerce, atualmente, a função de presbítero.

O homenageado, além do sucesso profissional, o mesmo sempre atuou com dedicação e esforço em sua carreira política, contribuindo significativamente para este Município, fato que o torna um legítimo cidadão itaranense.

Em anexo apresenta-se o "Curriculum Vitae" do homenageado para conhecimento de sua história de vida.

Contando com a colaboração e compreensão dos ilustres Pares, esperamos a aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.

Emmanuel de Aquino E Souza
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador - PDT

Emmanuel de Aquino E Souza
26/09/2018
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 22 f Sob N° 0804

Em 10 de Setembro de 2018

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2018.



"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **MAX FREITAS MAURO FILHO**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.

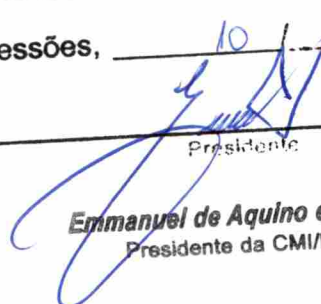

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador - PDT

- lido no Expediente do 26/09/2018

Inclua-se em Ordem do Dia

desta Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018

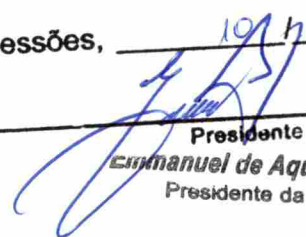

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

maioridade

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018

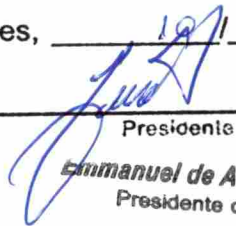

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

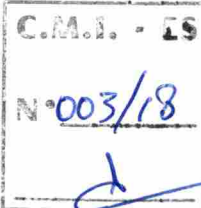
PROMULGAÇÃO

da Mesa Diretora

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018


Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



MAX FILHO - Perfil

Max Freitas Mauro Filho nasceu no dia 24 de junho de 1968, em Vila Velha. É formado em Administração pela Universidade de Vila Velha (UVV), em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e possui Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, cursado na EMESCAM. Max é funcionário concursado do Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Em 2013 foi cedido pelo TRT para exercer a função de Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado do Espírito Santo (SINPOJUFES), cargo para o qual foi eleito pela categoria.

Filho dos médicos Max Freitas Mauro e Maria GleydChianca Mauro, Max Filho é casado com Simone Arrivabene Mauro e pai de três filhos: Mariana, João Pedro e Luísa. Frequenta com a família a Igreja Presbiteriana da Glória (IPB) desde 1987 e exerce, atualmente, a função de presbítero.

Carreira Política

Na trajetória política, Max Filho foi vereador, deputado estadual, prefeito de Vila Velha e hoje é deputado federal. Desde os tempos de estudante, já demonstrava afinidade com a política. Na UVV, ingressou no movimento estudantil, ajudando a fundar o Diretório Central dos Estudantes (DCE) daquela instituição de ensino.

Aos 20 anos, foi eleito vereador de Vila Velha, com 1.061 votos, em 1988. Ao fim do seu mandato, em 1992, candidatou-se a prefeito do município. Recebeu expressiva votação, chegando em segundo lugar, com 29.371 votos naquele pleito.

Devido à sua parceria com as comunidades e ao apoio às causas sociais, Max Filho foi eleito deputado estadual em 1994, com 12.669 votos e reeleito em 1998, com 38.610 votos, até então a maior votação da história do Espírito Santo para a Assembléia Legislativa.

Em 2000, aos 32 anos, Max Filho foi eleito prefeito de Vila Velha no primeiro turno, com 115.557 votos. Em 2004, foi reeleito também em primeiro turno, com uma votação ainda maior, 123.798 votos, sendo pela segunda vez o prefeito mais votado do Estado, comprovando o carisma conquistado perante a população de Vila Velha.

Max Filho saiu da Prefeitura em 2008, deixando um município socialmente mais justo, ambientalmente equilibrado e forte economicamente.

Nas eleições de 2014 foi eleito deputado federal, conquistando 91.210 votos o que lhe garantiu o 3º lugar na votação de deputados federais do Espírito Santo.

Nas eleições de 2016, foi eleito pela terceira vez prefeito de Vila Velha, com uma diferença de 40 mil votos sobre o segundo colocado, iniciando o novo mandato em 2017, cargo que ocupa até a presente data.

Max Filho é filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Atualizado

**AS FOLHAS QUE
ESTÃO FALTANDO
REFEREM-SE A
DOCUMENTOS DE
CUNHO PESSOAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino E Souza - PDT, que "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE", que recebeu nesta Casa o nº 011/2018.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

No caso, o art. 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, prevê expressamente que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário e conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública, mediante proposta de dois terços dos membros em escrutínio secreto.


A concessão de títulos honorários, de acordo com o artigo 42, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, se faz via Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação únicas.


Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o poder legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema.

Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no Projeto de Decreto Legislativo apresentado, recomendamos a remessa do presente ao plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2018.


JOSÉ FELIX CORDEIRO
Presidente


OZÉIAS BALDOTTO
Membro


VALDIR KOPP
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, **REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador José Félix Cordeiro. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador Valdir Kopp e o Vereador Ozéias Baldotto. Havendo quorum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estavam em Pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2018**, de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino E Souza. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Decreto Legislativo e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os demais membros da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando aptos para a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu José Félix Cordeiro (José Félix Cordeiro), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.


JOSÉ FÉLIX CORDEIRO
PRESIDENTE e RELATOR


OZÉIAS BALDOTTO
Membro


VALDIR KOPP
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES
PUBLICADO

EM 08 / 10 / 2018

mlaem

Jaudete de Lima Malta

Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2018



(39ª (TRIGESIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 084-E DE 24/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 072-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 073-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 074-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

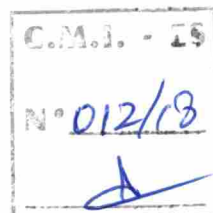
(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 075-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 076-E DE 10/09/2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 077-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 078-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 079-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 080-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 081-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 082-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROTOCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 083-E DE 10/09/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE

VOTAÇÃO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 10/10/2018

VEREADORES PRESENTES: ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR), BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA-PRESIDENTE(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).

AUSENTES: XXXXXXXXXXXX

MATÉRIA:

- 1 – PROJETO DE LEI Nº 040/2018 QUE “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (QUORUM MAIORIA SIMPLES)
- 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (JOVENIL FERREIRA DA SILVA)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MONICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RIAN CESAR PAGEL DE OLIVEIRA)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ARION MERGAR)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 6 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MARCIA CRISTINA CHAMMA LOPES)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 8 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (SANDRO COSLOP)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (VANDER PATRICIO)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MAX FREITAS MAURO FILHO)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 11 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ROSELENE MONTEIRO ZANETTI)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RODRIGO COELHO DO CARMO)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)
- 13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (LESLEY VELOSO SILVEIRA)
- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES
PUBLICADO

EM 11 / 10 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2018.



"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **MAX FREITAS MAURO FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

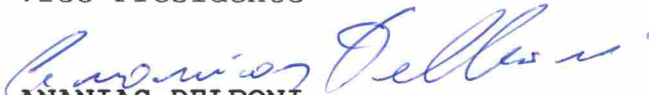
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente


JOSÉ ALBERTO NEUMANN
Vice-Presidente


ANANIAS DELBONI
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 243/2018

Publicação Nº 161516

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor MAX FREITAS MAURO FILHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 244/2018

Publicação Nº 161517

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" a Senhora ROSELENE MONTEIRO ZANETTI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

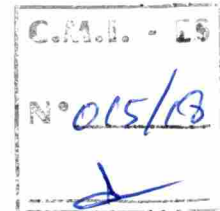
Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO 245/2018**

Publicação Nº 161518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor RODRIGO COELHO DO CARMO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário